

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 3.780, DE 05 DE MAIO DE 2020.

REVOGA DECRETOS EXECUTIVOS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a impossibilidade operacional de lançamento dos créditos ora abertos, em virtude da não disponibilização da nova versão do sistema pela empresa responsável, na data de hoje, que contemplaria o novo detalhamento disciplinado no Ofício Circular DCF nº 10/2020 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento nas atividades da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Executivos nº 3.778 e nº 3.779, de 30 de Abril de 2020. Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2020.

NOVA RAMADA/RS, 05 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração